

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, por meio de votação eletrônica via Portal Atlas Governance.

2. Presença/Participação: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo, Roberto Corrêa Barbuti e Rodolfo Torres dos Santos manifestaram o voto, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participou, ainda, o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo de Oliveira Barbosa, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: **4.1.** antecipação de valores correspondentes aos repasses mensais aos Fundos Municipais de Saneamento, no âmbito das negociações de substituição dos atuais contratos por novos contratos de concessão; **4.2.** liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, celebrados com a Caixa Econômica Federal.

5. Deliberação/Discussão: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram o que segue: **5.1.** considerando a manifestação favorável do Comitê Transitório de Renegociação de Contratos de Concessão, na reunião de 22/04/2026, o Conselho de Administração aprovou, no âmbito das negociações de substituição dos atuais contratos por novos contratos de concessão, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.026, de 2020, a antecipação de valores correspondentes aos repasses mensais do percentual de até 4% (quatro por cento) da Receita Operacional Líquida aos Fundos Municipais de Saneamento, conforme previsto na Resolução ARSAE nº 110/2018, limitada ao montante projetado até dezembro de 2028, considerando que: **a)** o valor final a ser antecipado, descontada à taxa WACC regulatório aplicável, dependerá da adesão dos Municípios, sendo que os pagamentos serão realizados nos meses de outubro de 2026 e março de 2027; **b)** o tratamento regulatório do referido adiantamento está sendo discutido com a ARSAE-MG, visto que se trata da antecipação de valores devidos aos Municípios habilitados ao seu recebimento; e **c)** a referida antecipação não se aplica ao município de Belo Horizonte, cujas regras seguem o disposto no Aditamento ao Convênio de Cooperação com o Município, formalizado em 26 de março de 2026, conforme Fato Relevante divulgado naquela data; **5.2. a)** aprovar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, celebrados com a Caixa Econômica Federal cedidos para a União, com custo estimado em até R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), conforme aprovação do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE; **b)** delegar para a Diretoria Executiva praticar quaisquer outros atos, bem

como ratificar atos já praticados para a sua perfeita eficácia e tomar todas as demais providências e medidas necessárias à formalização e efetivação da referida liquidação.

6. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo, Roberto Corrêa Barbuti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Vice-Presidente do Conselho

Marília Carvalho de Melo
Conselheira

Roberto Corrêa Barbuti
Conselheiro

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário